



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## DECRETO Nº 74/2016.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1011/2015.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2006	MAN. DO TRANSPORTE URBANO E TRANSP. RURAL			
522	4490.52.00.00	01501	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>7.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1011/2015.

#### Excesso de Arrecadação

221502010000 - ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	7.000,00
<b>Total</b>	<b>7.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 18 de abril de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal